



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 044/2003

“Dispõe sobre reequadramento de funcionários e dá outras providências”.

O prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,
Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam reequadrados no Cargo de Técnico Escolar do Plano de Carreira e Remuneração do Estatuto do Magistérios, conforme Lei Municipal n.º 1.502/2003, de 10 de julho de 2003, os servidores abaixo relacionados:

Elizabeth Paes Teixeira
Lazara Mendes Teixeira
Manoela Nunes de Souza Vanzellotti
Judithy Vieira

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 15 de julho de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal